

Câmara Municipal de Pedra Bonita

TRAVESSA NICOLAU VIANA, 30 - CENTRO - CEP:35364-000 - CNPJ: 07.769.603/0001-00 ESTADO DE MINAS GERAIS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA BONITA/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.769.603/0001-00,com endereço na Travessa Nicolau Viana, nº 30, bairro Centro, cidade de Pedra Bonita, de Minas Gerais, Cep: 35.364-000, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Cleverson José Pereira, inscrito no CPF: 037.550.936-42, brasileiro, casado, domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa: MAXBR COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 09.207.009/0001-42, com sede na Rua Dr. Olinto de Abreu, 58, centro, Abre Campo-MG, neste ato representada por seu Diretor Técnico/Sócio Administrativo, Sr. Max Anderson Braga Mendes, CPF: 831.652.586-00, doravante CONTRATADO, pactuam entre si o termo aditivo de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – o presente instrumento tem como finalidade alterar o prazo de vigência do contrato original para 31/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas ora aditadas, ficando este termo parte integrante e complementar, a fim de que justos produzam um só efeito.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em três vias de igual teor, na presença de testemunhas

Pedra Bonita, 31 de Janeiro de 2023

Cleverson José Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Pedra Bonita Contratante

MAXBR COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

> CNPJ: 09.207.009/0001-42 Contratado